



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Campo Maior
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N - Fazendinha, Campo Maior - PI, 64280-000
Fone: (86) 3131-1465 Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL Nº 05/2021– DG/CACAM/IFPI, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

(SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTENSIONISTA PARA TRABALHAR EM QUINTAIS PRODUTIVOS EM SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus Campo Maior, por meio da Comissão Organizadora designada pela Portaria 73/2021-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, e da Diretoria Geral, considerando o acordo com o TED 13/2018 do Projeto intitulado “Promoção e Sistematização de Práticas Extensão Agroecológicas em Quintais Produtivos de Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Tapuio-PI” aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), tornam público a abertura do Processo Seletivo de Bolsistas Extensionistas, destinado a Técnicos(as) de Nível Médio, com o objetivo de preencher vagas aprovadas pelo MAPA/IFPI/CACAM, e criar cadastro de reserva.

1. DA FINALIDADE

- 1.1 Selecionar profissionais dos Cursos Técnicos de nível médio em Agropecuária, Agricultura e Agroecologia, para atuação em 40 (quarenta) quintais produtivos de Trabalhadoras Rurais em São Miguel do Tapuio-PI, com supervisão e orientação do IFPI- Campus Campo Maior.

2. DAS ETAPAS E DOS PRAZOS

- 2.1 Os (as) candidatos(as) deverão seguir o disposto no cronograma:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	21/12/2021
Inscrições on-line	22/12/2021 a 05/01/2022
Homologação das Inscrições	10/01/2022
Entrevista on-line	11, 12 e 13/01/2022
Publicação do Resultado Preliminar	14/01/2022
Publicação do Resultado Final	17/01/2022
Entrega de Documentos (Presencial)	18/01/2022
Previsão de início das Atividades das/dos Bolsistas	19/01/2022

3. DAS VAGAS PARA BOLSISTAS EXTENSIONISTAS

3.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas, para bolsistas extensionistas no projeto Promoção e Sistematização de Práticas Extensão Agroecológicas em Quintais Produtivos de Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Tapuí no Piauí, mais cadastro de reserva para possíveis substituições de bolsistas.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

I. Ter concluído Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, Agropecuária ou Agroecologia.

a) O candidato que possuir escolaridade superior ao exigido, mas não possuir curso Técnico nas áreas mencionadas no item anterior não poderá assumir a vaga.

II. Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicar-se às atividades do Projeto.

5. DOS REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSA

5.1 Ser aprovado(a) em processo seletivo público realizado pelo projeto Promoção e Sistematização de Práticas Extensão Agroecológicas em Quintais Produtivos de Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Tapuí /IFPI/Campus Campo Maior;

5.2 Não receber qualquer modalidade de bolsa (ou benefício semelhante) de outro programa do Governo Federal ou de alguma agência de fomento;

5.3 Não possuir vínculo empregatício.

6. DOS DEVERES DE BOLSISTA EXTENSIONISTA

6.1 Manter frequência efetiva e integral;

6.2 Apresentar relatório trimestral e final, das atividades do projeto e do acompanhamento e desempenho;

6.3 Executar as atividades, bem como cumprir as orientações das/dos orientadores;

6.4 Reportar a/o orientador qualquer situação atípica ou ocorrência de eventualidades;

6.5 Participar de todas as atividades acadêmicas relacionadas ao projeto;

6.6 Não acumular renda ou aferir quaisquer tipos de remuneração ou auxílio, inclusive no que concerne a vínculos empregatícios;

6.7 O pedido da/do bolsista de justificativa de ausência deverá ser apresentado com os respectivos comprovantes, a/o orientador designado, que só poderá aboná-la de forma motivada, sob pena de responsabilidade administrativa;

6.9 Os dias de ausência não justificada serão descontados proporcionalmente no valor da bolsa;

6.10 Será desligado do programa a/o bolsista que:

- I. Apresentar 3 (três) ou mais faltas não justificadas em um mês civil;
- II. Não obtiver a frequência mínima exigida de 90% (noventa por cento) no projeto;
- III. Obter desempenho insuficiente;
- IV. Possuir conduta ou praticar ato incompatível com o zelo e a disciplina ou que descumprir as normas regulamentares dos Órgãos Públicos de forma direta ou indireta, bem como nas entidades privadas parceiras.

7. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

7.1 A bolsa mensal do(a) bolsista extensionista do projeto Promoção e Sistematização de Práticas Extensão Agroecológicas em Quintais Produtivos de Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Tapuío-PI, será concedida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), no valor de **R\$ 2.418,00 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais)**; As Bolsas não configuram vínculo empregatício, não configuram contraprestação de serviços e não integram a base de cálculo da contribuição previdenciária.

7.2 A vigência da bolsa será de 8 (oito) meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, o pagamento de bolsas após o encerramento dessa vigência;

7.3 Perderá automaticamente a bolsa, o(a) bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado(a) pelo projeto.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 A inscrição ocorrerá exclusivamente por meio da internet, no período de 22/12/2021 a 05/01/2022, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais, educacionais e socioeconômicos, disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1EMC12zZwC40snHdrvjflRv8lukKbuCmgqfPtxZYeCxl/e>

8.2 No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá inserir uma cópia dos seguintes documentos (o *upload* deve ser feito no **formato PDF e em arquivo único**):

- I. Cópia do Histórico Escolar atualizado do Curso Técnico de Nível Médio;
- II. Cópia do comprovante de residência;
- III. Cópia do CPF;
- IV. Cópia da Carteira de Identidade.

V. Documentos comprobatórios para análise curricular

8.3 O(A) candidato(a) deverá confirmar sua inscrição na lista de nomes homologados a ser publicada no site do IFPI (www.ifpi.edu.br) na data de 10/01/2022.

9. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

9.1 Além da análise da ficha de inscrição, o(a) candidato(a) passará por uma etapa de entrevista *online*, a ser realizada conforme cronograma deste Edital, em sala virtual do projeto Promoção e Sistematização de Práticas Extensão Agroecológicas em Quintais Produtivos de Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Tapuío-PI na plataforma Google Meet, em horário previamente agendado;

9.2 O endereço da sala e o horário específico da entrevista de cada candidato(a) serão publicados no site, juntamente com a lista das inscrições homologadas;

9.3 A ausência no horário e no local estipulado implicará na desclassificação do(a) candidato(a);

9.4 A seleção dos(as) candidatos(as) será feita levando em consideração os seguintes critérios gerais:

I. Adequação aos requisitos de bolsista ;

II. Motivação para participar do Projeto;

III. Preferencialmente possuir moto ou qualquer veículo para locomoção e acompanhamento dos quintais produtivos, pois a locomoção para os quintais produtivos é de responsabilidade da/do bolsista.

V. As etapas da seleção e respectivas pontuações estão descritas no quadro abaixo:

Etapas da seleção	Pontuação
Análise Curricular	50 pontos
Entrevista	50 pontos
TOTAL	100 pontos

V.I. Pontos referentes à Análise Curricular

Formação	Pontuação	Pontuação Máxima	Comprovação
Graduação	10,0	10,0	Diploma e/ou declaração de conclusão de curso em Ciências Agrárias de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC

Pós-graduação	4,0	4,0	Certificado/declaração de conclusão do curso de Pós-Graduação em Ciências Agrárias. Serão computadas as pontuações que a/o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Curso com carga horária de 01h até 10h	0,5	4,0	Certificado/declaração de conclusão do curso em Ciências Agrárias. Serão computadas as pontuações que a/o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Curso com carga horária acima de 10h até 20h	1,0	4,0	Certificado/declaração de conclusão do curso em Ciências Agrárias. Serão computadas as pontuações que a/o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Curso com carga horária acima de 20h até 40h	2,0	8,0	Certificado/declaração de conclusão do curso em Ciências Agrárias. Serão computadas as pontuações que a/o candidato informou até o limite da pontuação máxima..
Estágio de no mínimo 120h	1,0	5,0	Certificado/declaração de conclusão do curso em Ciências Agrárias. Serão computadas as pontuações que a/o candidato informou até o limite da pontuação máxima.
Experiência comprovada com assistência técnica e extensão rural – ATER e/ou Experiência em atividades coletivas, especialmente nas formas associativistas e	2,5 ponto por semestre	15,0	Comprovação de vínculo (Carteira de trabalho e previdência social ou contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou certidão de tempo de serviço) ou declaração da entidade contratante.

cooperativistas, compreendendo a organização, elaboração e acompanhamento de projetos, chamadas públicas, programas de comercialização da agricultura familiar			
--	--	--	--

10. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 14/01/2022 no site do IFPI (www.ifpi.edu.br);

10.2 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, devidamente fundamentado, na data de 14/01/2022, exclusivamente por meio eletrônico, devendo, nesse caso, ser enviado à Comissão responsável pelo processo seletivo, conforme modelo disponível no Anexo I deste Edital, através do e-mail: quintaisprodutivos.cacam@ifpi.edu.br, com o seguinte assunto: "RECURSO SELEÇÃO BOLSISTAS";

10.3 O resultado final do processo seletivo será publicado no dia 17/01/2022, no site do IFPI (www.ifpi.edu.br).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital;

11.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a observância dos prazos estabelecidos neste Edital;

11.3 O(A) bolsista receberá orientações sobre o início das atividades, previstas para 18/01/2022;

11.4 A falta de entrega de documentos terá como consequência a suspensão do direito à vaga;

11.4.1 Não serão aceitos a entrega de documentos posterior à inscrição.

11.5 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo processo seletivo de bolsistas extensionistas projeto Promoção e Sistematização de Práticas Extensão Agroecológicas em Quintais

Produtivos de Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Tapuio no Piauí /IFPI Campus Campo Maior.

11.6 Dúvidas decorrentes deste Edital de Seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail: quintaisprodutivos.cacam@ifpi.edu.br, com o título “Dúvidas Referente ao Edital de Bolsista Extensionista - São Miguel do Tapuio-PI”.

Campo Maior, 21 de dezembro de 2021

Comissão Organizadora
Portaria 73/2021-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI
(Assinatura no Original)

DANILO ALVES DO NASCIMENTO
Diretor-Geral
(Assinatura no Original)

ANEXO I

Modelo-padrão de formulário para interposição de recurso

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para seleção de bolsista extensionista do projeto intitulado “Promoção e Sistematização de Práticas Extensão Agroecológicas em Quintais Produtivos de Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Tapuí no Piauí aprovado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), constante no Edital Nº 05/2021– DG/CACAM/IFPI realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- IFPI - Campus Campo Maior

Eu,, portador (a) do documento de identidade n....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para o bolsista extensionista do projeto intitulado “Promoção e Sistematização de Práticas Extensão Agroecológicas em Quintais Produtivos de Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Tapuí no Piauí apresento recurso junto Comissão responsável pelo Processo Seletivo contra decisão da mesma.

A decisão objeto de contestação é.....

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:

.....

.....

.....,de.....de

Assinatura